

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano III | 10 de Fevereiro de 2020 | Nº 96

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Sindicato paralisa 10 agências do Bradesco por mais contratações

Paralisação de todas as agências de Bauru ocorreu simultaneamente e já gerou resultados

Na última terça-feira, 4, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** retardou até o meio-dia a abertura de todas as dez agências do Bradesco em Bauru. A paralisação foi um protesto contra a falta de funcionários, que ficaram ainda mais sobrecarregados depois que o banco venceu o leilão da folha de pagamento dos servidores municipais, ocorrido no fim de setembro – o gerenciamento da folha de Bauru ficará sob a responsabilidade do Bradesco pelos próximos cinco anos.

O **Sindicato** já conversou algumas vezes com o gerente regional, que garantiu novas contratações. No entanto, os bancários estão sendo cha-

mados a conta-gotas, num ritmo mais lento que os desligamentos.

O Bradesco afirma que contratou 15 novos empregados, ao mesmo tempo em que 18 foram desligados – tanto por iniciativa do banco quanto por causa do último programa de demissão voluntária (PDV).

Durante a manifestação, o setor de Relações Sindicais do banco entrou em contato com o **Sindicato** e ficou de apresentar um novo redimensionamento das agências do banco, com contratações. “Sem dúvida, não há conquista sem luta”, afirma Michele Montilha, funcionária da BV Financeira e diretora do **Sindicato**.

Deu na imprensa

Sindicato dos Bancários protesta contra a sobrecarga de trabalho

Jornal da Cidade, 5 de fevereiro de 2020, p. 8

Com lucro de R\$ 25,8 bi, Bradesco fala em demitir

Mesmo anunciando lucro recorrente de R\$ 25,8 bilhões (20% maior que o de 2018!), o presidente do Bradesco, Octávio de Lazari Jr., ainda pensa em demissões: afirmou que pode reduzir pela metade o departamen-

to de auditoria se a reforma tributária for aprovada. Durante 2019, o Bradesco fechou 1.276 postos de trabalho, sendo que 3.418 empregados aderiram ao PDV. Além disso, fechou 139 agências e abriu 181 PAs.



Justiça determina que homologações do BB sejam feitas no Sindicato

Sindicato já ajuizou ações coletivas pedindo o mesmo benefício para bancários do Itaú e Santander

A reforma trabalhista trouxe inúmeros prejuízos aos trabalhadores. Um dos principais é que, antes dela, a rescisão de um contrato de trabalho só era formalizada depois que fosse homologada perante o sindicato correspondente ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho (a obrigatoriedade só não valia para contratos de menos de um ano); mas a reforma revogou esse direito.

Ou seja: desde novembro de 2017, os trabalhadores demitidos estão nas mãos dos patrões.

Embora na base do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** os bancos, em sua

maioria, continuam dando o direito dos demitidos serem assistidos pelo **Sindicato**, o Banco do Brasil, o Itaú e o Santander estão formalizando seus desligamentos na própria empresa.

Inconformado com os prejuízos aos bancários, o **Sindicato** ajuizou uma ação civil pública questionando a constitucionalidade da reforma e pleiteando o retorno das homologações na entidade.

Não teve sucesso na primeira instância, mas recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Para o desembargador Antônio Francisco Montanagna, “as novas regras de direito

material decorrentes da lei 13.467/2017 somente podem ser aplicadas aos contratos de trabalho iniciados a partir de 11/11 de 2017, em razão da impossibilidade da alteração contratual lesiva e em atenção ao princípio da condição mais benéfica (Art. 468 da CLT)”. Ainda cabe recurso.

Prejuízos

No dia 2, o jornal *O Dia* divulgou diversos casos de trabalhadores que, sem uma orientação sindical, acabaram assinando recibos de quitação na homologação tendo recebido nada ou apenas uma parte do que previa a rescisão contratual. Um absurdo!



Na própria categoria bancários a pedirem o acompanhamento de um diretor da entidade no ato da homologação. Por isso, orienta os

TST valida gravação em processo trabalhista

A 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) considerou válida a gravação de uma conversa telefônica entre a esposa de um operador de produção e um representante de empresa como meio de prova de que a empresa passava referências negativas do homem. Com a decisão, o processo retornará ao juízo de 1º grau para a realização de perícia, a fim de verificar se a voz na gravação é do preposto.

Gravação

Na reclamação trabalhista, o operador sustentou que as informações negativas vinham dificultando sua contratação em novo emprego e, por isso, pedia a condenação da empresa à reparação por danos materiais e morais. A fim de demonstrar sua te-

se, apresentou um CD com a gravação, feita por sua mulher.

Em defesa, a empresa sustentou que a prova era ilícita e deveria ser desconsiderada. Afirmou, ainda, que seu preposto não reconhecia como sua a voz na gravação, o que levou o empregado a requerer a realização de perícia para confirmar sua alegação.

A perícia foi indeferida, e o juízo de 1º grau rejeitou o pedido de indenização formulado pelo operador. No mesmo sentido, o TRT da 9ª Região concluiu que a gravação não servia como prova, porque não havia sido utilizada em defesa do próprio interlocutor que gravara a conversa.

Direito de personalidade

O uso de gravações em

processos da Justiça do Trabalho sempre foi controverso, embora o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** já tenha se utilizado de gravações de reuniões em que metas abusivas eram cobradas de forma agressiva.

Mas, voltando ao caso do operador julgado recentemente pelo TST, o relator, ministro José Roberto Pimenta, lembrou que o trabalhador defendia seu direito de personalidade e pretendia comprovar a ilicitude da empresa ao prestar informações desabonadoras sobre ele. O ministro observou que o diálogo entre a esposa e o responsável por prestar informações sobre ex-empregados não se insere nas hipóteses de sigilo ou de reserva de conversação previstas em lei para não ser admitido como prova.

Carros à venda até dia 20

Devido à redução do número de diretores liberados (hoje, são nove para cuidar de mais de 40 cidades e mais de 200 agências), e também pelo fato de dois deles só poderem dirigir carros automáticos, o **Sindicato** está vendendo três carros tradicionais (de câmbio manual) do seu patrimônio, e, inclusive, já adquiriu um automático.

Antes de oferecê-los para venda ao mercado, o **Sindicato** está oferecendo-os primeiramente para os bancários. Os carros serão vendidos a quem oferecer a melhor proposta, como em um leilão. O prazo para as ofertas acaba no dia 20 de fevereiro.

As propostas podem ser feitas pelos telefones da



entidade – (14) 3102-7270 ou (14) 99868-4934 – ou presencialmente.

Estão à venda:

- Ford Ka 2015, branco, 1.5
- VW Fox 2013/2014, branco, 1.6
- VW Novo Gol City 2013/2014, cinza, 1.6

Veja fotos dos veículos em nosso site: seebbauru.org.br

BB lança programa de metas que será bancado com redução de comissões

Sindicato considera irregulares as alterações unilaterais no Plano de Cargos e Salários do banco

O Banco do Brasil anunciou no dia 3 a criação do “Performa: Desempenho e Reconhecimento”, um programa de metas e remuneração variável que, segundo o banco, vai “ajudar a reter talentos e diminuir saídas”.

Na prática, o programa consiste em reduzir as comissões dos cargos mais baixos para aumentar as comissões dos cargos de alto escalão.

O BB afirma que nenhum funcionário atual terá remuneração reduzida, mas que a maioria dos funcionários comissionados recebiam salários fixos “superiores aos praticados pelo mercado”, e que serão revisados. Isso significa que os novos valores passarão a ser aplicados nas próximas promoções.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** não concorda com a afirmação de que não haverá imediatamente

redução salarial. Ao desmembrar o valor de referência (VR) atual em VR + CTVF (Complementação Temporária de Variação de Função), o prejuízo já está acontecendo, afinal o VR é o indicador para o cálculo da PLR, por exemplo.

O **Sindicato** tem duas preocupações: o prejuízo financeiro imediato a quem já está comissionado e o aumento dos casos de descomissionamento, que resultaria em economia para o banco, já que estaria se livrando de um bancário com VR maior para nomear um bancário com o novo VR, de valor inferior.

Para tentar evitar isso, o **Sindicato** já prepara uma ação civil pública com base na Súmula nº 51 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e no Art. 468 da CLT (veja ao lado).

PDG

O banco afirma que o Per-

forma será a ampliação do Programa de Desempenho Gratificado (PDG) a todos os funcionários.

“O que parece bom à primeira vista, na verdade se resume a trocar remuneração fixa por variável vinculada a metas inatingíveis, e que favorecerá, no máximo, cerca de 30% dos trabalhadores”, afirma Paulo Tonon, funcionário do BB e diretor do **Sindicato**.

Para o **Sindicato**, a ampliação do PDG incentiva a competição entre os bancários e institucionaliza o assédio moral, já que ele está diretamente ligado à cobrança de metas.

As reestruturações que estão acontecendo no BB e na Caixa são reflexo da política de Bolsonaro. No BB, foi extinta a vice-presidência de Gestão de Pessoas, o que revela a “preocupação” do banco com o funcionalismo.

PROGRAMA PERFORMA - COMPARATIVO DE REMUNERAÇÃO - FEV/2020					
Cargo (Novo)	Cargo (Anterior)	VR (Novo)	VR (Anterior)	Redução	Redução %
12440 ASSESSOR III TI UE	7017 ANALISTA TI C	5.963,57	9.963,71	-4.000,14	-67,08%
16410 ASS. JURIDICO III UA	7155 ASS JURIDICO	5.582,05	8.679,70	-3.097,65	-55,49%
15021 GER SETOR CR	4715 GER SETOR CA	9.113,66	12.379,37	-3.265,71	-35,83%
12100 ASS. JUR EMPR MA UE	7150 ASS JUR EMPR	19.370,91	25.536,37	-6.165,46	-31,83%
16130 COORDENAD AUDITORIA	4420 COORDENAD AUD	19.331,81	25.176,74	-5.844,93	-30,23%
16310 ASS. JURIDICO I UA	7153 ASS JURIDICO	11.174,42	14.274,91	-3.100,49	-27,75%
15002 GER GERAL CR	4328 GER GERAL CA	20.479,67	25.994,55	-5.514,88	-26,93%
15012 GER AREA CR	4612 GER AREA CA	15.985,87	20.079,38	-4.093,51	-25,61%
15013 GER AREA CR	4613 GER AREA CA	15.528,15	19.504,45	-3.976,30	-25,61%
15010 GER AREA CR	4610 GER AREA CA	17.274,89	21.698,46	-4.423,57	-25,61%
17310 GERENTE RELAC UN	4685 GER RELACIONA	7.456,22	9.356,53	-1.900,31	-25,49%
17316 GERENTE RELAC UN	4687 GER RELACIONA	7.456,22	9.356,53	-1.900,31	-25,49%
17304 GER SERVIÇOS UN	4686 GER SERVIÇOS	6.541,47	8.336,68	-1.795,21	-33,06%

Comissões tiveram redução de até 67,08%, como mostra a tabela acima, disponível na íntegra no site do Sindicato

Súmula nº 51 do TST

I - As cláusulas regulamentares, que revoguem ou alterem vantagens deferidas anteriormente, só atingirão os trabalhadores admitidos após a revogação ou alteração do regulamento.

[...]

Art. 468 da CLT

“Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.”

Sindicato notifica CEF sobre reestruturação



Sindicato está fazendo reuniões para tratar das mudanças

Diante da falta de informações sobre a já anunciada reestruturação da Caixa, bem como da ausência de negociação com o movimento sindical, os empregados do banco estão apreensivos.

Visando abrir uma mesa de negociação, o **Sindicato**

notificou a CEF na última sexta, dia 7, pelo não cumprimento da Cláusula 48 do Acordo Coletivo da Caixa, que prevê realização de negociação antes de mudanças que afetem os funcionários. O banco tem cinco dias para responder ao **Sindicato**.

Santander Duque na mira do Procon

Na semana passada, o Procon-SP fez duas visitas ao Santander da Duque de Caxias, e em ambas as vezes constatou a ausência da fila preferencial e a extrapolação do tempo de atendimento previsto no normativo SARB nº 4/2009 da Fenaban (até 30 minutos nos dias de pico). Caso constate irregularidades na terceira visita, o órgão autuará o banco.

Em outubro do ano passado, o **Sindicato** foi ao Procon solicitar fiscalização nas agências Duque e Altos da Cidade. Naquele mês a agência 0004, na rua Rio Branco, foi fiscalizada e recebeu uma advertência. Essas três agências vivem lotadas porque são as únicas que não substituíram os cai-



xas “de verdade” (humanos) por máquinas.

O normativo SARB nº 4/2009 diz em seu Art. 10: “Nas praças que não possuem regulamentação por lei

estadual ou municipal, o tempo máximo de espera para atendimento nos guichês de caixa será de até 20 minutos em dias normais e de até 30 minutos em dias de pico”.

Relatório da MP 905 deve ser apresentado até dia 19 na Câmara

Parlamentares querem conhecer o novo texto da medida provisória antes do feriado do Carnaval

A comissão mista da Medida Provisória nº 905/19 aprovou no último dia 4 um plano de trabalho que prevê a realização de apenas quatro audiências públicas para discutir o documento. As duas primeiras audiências já ocorreram nos dias 5 e 6, e as duas últimas acontecem nesta semana, nos dias 12 e 13.

De acordo com a notícia publicada no site da Câmara dos Deputados, “a expectativa é que o relatório do deputado Christino Aureo (PP-RJ) seja apresentado no dia 19 de fevereiro, para que os parlamentares tenham a semana do Carnaval para analisar o texto”. Dessa forma, “o rela-

tório poderá ser discutido e votado na comissão no começo de março”.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, uma medida tão controversa como essa deveria ser discutida muito mais amplamente com a classe trabalhadora, e não ser votada às pressas – a MP perderá a validade em 20 de abril se isso não ocorrer. Assim, o relator pretende entregar o texto para votação no Plenário da Câmara até 27 de março.

Como se sabe, a MP 905/19 é aquela que, sob o pretexto de instituir o “Contrato de Trabalho Verde e Amarelo” (para incentivar a primeira

contratação de jovens de 18 a 29 anos), traz de contrabando uma minirreforma trabalhista.

De tão controversa que é, somente nesta primeira etapa de sua tramitação, na Câmara dos Deputados, a medida recebeu nada menos que 1.928 mil emendas.

Bancários

A MP 905 também afeta diretamente a categoria bancária: ampliando a jornada de trabalho para oito horas diárias, possibilitando o trabalho aos sábados, desobrigando os bancos a contratarem pelo piso da categoria, e retirando os sindicatos das negocia-



ções de PLR.

A Fenaban procurou o **Sindicato** para assinatura de uma convenção coletiva aditiva tratando desses temas, mas, como os banqueiros incluíram no documento a

redução do valor das 7ª e 8ª horas, a entidade optou por realizar uma assembleia com data indicativa para o próximo dia 20, visando a ampliação do debate. Os sindicatos ligados à CUT já assinaram.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** se solidariza com a justa greve dos petroleiros, afinal, a função da Petrobras não é apenas dar lucro aos acionistas.

No sexto dia de paralisações, com milhares de trabalhadores em greve (50 unidades da estatal em 12 estados do País), o Judiciário negou o mandado de segurança que exigia que os grevistas desocupassem o prédio da estatal no Rio de Janeiro, ocupado há sete dias. Porém, outra ação judicial resultou no bloqueio das contas dos 14 sindicatos da categoria que estão em greve.

A greve visa impedir a privatização da Petrobras e

as demissões que devem começar no dia 14, bem como manter os direitos trabalhistas dos petroleiros.

As aulas da escola de futebol Toque de Letra na quadra do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** já começaram! Na semana passada, sete alunos se divertiram e bateram o maior bolão com o professor Halisson Bruno, que já jogou no Noroeste, Santos, na Seleção Brasileira Sub-23...

As aulas acontecem na quadra do **Sindicato** todas as segundas e quartas-feiras às 18h15, e as inscrições ainda estão abertas! Para filhos de bancários sindicalizados, o valor mensal é de R\$ 50. Já para os não sindicalizados e convidados, R\$ 100. Os inscritos ganham uniforme.

A inscrição pode ser feita na Secretaria da entidade, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira. Para maiores informações, entrar em contato: (14) 3102-7270.